

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 131/2002.

Em 25 de março de 2002.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE CABINE DE PROTEÇÃO NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RUA ROSALINA CARDOSO DA FONSECA, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE DE PORTO DO CARRO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção de cabine de proteção ou cobertura no Ponto de ônibus localizado na Rua Rosalina Cardoso da Fonseca, próximo ao Posto de Saúde de Porto do Carro.

SALA DAS SESSÕES, 25 de março de 2002.

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Os pacientes depois de serem atendidos no Posto de Saúde, ficam totalmente desprotegidos, expostos ao sol ou a chuva, enquanto aguardam o transporte coletivo. Uma proteção no ponto de ônibus seria um grande benefício para estas pessoas.